

PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a designação da servidora para o cargo de Ouvidora Municipal.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo de Ofício nº 18/2026 - GP de 07 de janeiro de 2026 protocolado sob o processo SAD nº 234 em 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Vieira, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Ouvidora Municipal, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica registrado que a servidora optou pela percepção do vencimento de seu cargo com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor do subsídio do cargo comissionado para o qual foi nomeada, em conformidade com o que dispõe o Parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 149/2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 066/2025 a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 07 de janeiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município

